



## EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de São Vicente do Sul, acolhendo parecer jurídico Municipal nº 172/2026 exarado no processo administrativo nº 545/2026 reconhece ser dispensável a licitação, com fundamento artigo 75, inciso VIII da Lei nº 14.133/2021, RATIFICA a CONTRATAÇÃO, nos termos e artigos do mesmo diploma, das empresas abaixo relacionadas para **CONTRATAÇÃO DO SERVIÇO DE COLETA E ANÁLISES DE EXAMES LABORATORIAIS ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.**

**ANÁLISES CLÍNICAS JAGUARI** CNPJ:87.678.611/0001-71, situado na Rua 7 de Setembro, nº910. Bairro: Centro. Jaguari -RS. CEP: 97.760-000, no valor de **R\$178.701,00 (cento e setenta e oito mil setecentos e um reais)**, custo estimado para o período de 6 (seis) meses.

Decorrendo neste Processo de Dispensa de Licitação o Valor total é de **R\$ R\$178.701,00 (cento e setenta e oito mil setecentos e um reais)**, custo estimado para o período de 6 (seis) meses.

**JUSTIFICATIVA:** Diante da na necessidade e término do credenciamento Nº **002/2024, Processo Administrativo nº 571/2024**, não sendo possível ser renovado por falta de documentação do prestador, desta forma para evitar a descontinuidade da realização dos exames laboratoriais, adota-se a dispensa emergencial, com base no art. 75, VIII, da Lei nº 14.133/2021, visando a não interrupção do serviço afetando a população atendida, opta-se por essa forma de contratação, até o novo credenciamento ser realizado. Sendo essa contratação, pelo período de 6 (seis) meses.

Correndo a despesa à conta da seguinte dotação orçamentária:

|                                                                              |     |   |                     |                                                           |
|------------------------------------------------------------------------------|-----|---|---------------------|-----------------------------------------------------------|
| <b>Órgão Solicitante: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE</b>                      |     |   |                     |                                                           |
| <b>Projeto/Atividade: 2051- AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM ATENÇÃO BÁSICA</b>  |     |   |                     |                                                           |
| <b>Despesa:</b>                                                              | 552 | – | 3390.39.50.00.00.00 | SERVICOS MÉDICO-HOSPITALAR, ODONTOLÓGICOS E LABORATORIAIS |
| <b>Fonte de recurso e Subvinculo: 1600.4500 - CUSTEIO - ATENÇÃO PRIMÁRIA</b> |     |   |                     |                                                           |

São Vicente do Sul, 17 de julho de 2025

**FERNANDO DA ROSA PAHIM**  
**PREFEITO MUNICIPAL**